



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI ORDINÁRIA Nº 827 DE 25 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

“Declara de Utilidade Pública a Associação Esperança Quilombola Moinho Velho”

Sra. do Porto/MG 25 / 05 / 2023

Ronan José Portilho

Assinatura

A Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Esperança Quilombola Moinho Velho, inscrita no CNPJ sob o nº 44.695.729/0001-03, com sede na Comunidade Moinho Velho, Distrito Barra Mansa, Zona Rural, Senhora do Porto/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Senhora do Porto/MG, 25 de maio de 2023.

RONAN JOSE Assinado de forma digital
por RONAN JOSE
PORTILHO:08731874665
874665 Dados: 2023.05.25 10:40:33
-03'00

Ronan José Portilho
Prefeito Municipal